

Numeração	12/2017
Assunto	DEFINIR INDICADOR PARA A META 03
Responsável pela elaboração	Leonara Piran
Histórico	Observou-se que na Meta 03 apresenta o indicador, que é a busca ativa (indicado na estratégia 3.6), sentiu-se a necessidade de esclarecer e explicar como esse indicador foi definido. Sendo que deve ser considerado para a averiguação do cumprimento da meta.
Análise técnica	Considerando que os Planos Municipais devam estar em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE 2014-2024, é indispensável que o referido PME defina indicadores para que possamos aferir o cumprimento das metas. Tal necessidade deve-se ao fato do monitoramento ser um processo articulado, contínuo e de caráter anual, através do qual devemos medir se as metas previstas estão sendo alcançadas e ainda se estamos evoluindo no alcance das mesmas. A partir do monitoramento sistemático é possível a efetivação de um processo de avaliação qualificado, com vistas à adequação das correções de rumo, para a concretização do PME ao longo do seu prazo de vigência (decenal).
Conclusão	<p>Diante do exposto, recomenda-se a adoção de indicadores para aferir o cumprimento da meta que são:</p> <p>-busca ativa municipal atualizada anualmente:</p> <p>-----</p> <p>INDICADOR 03 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam as escolas de ensino médio (taxa de atendimento escolar).</p> <p>Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Número de alunos de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio no município}}{\text{População de 15 a 17 anos existentes no município}} \times 100$</p> <p>Fonte: Busca Ativa Municipal Série Histórica: Anual</p>
Assinatura(s)	<p>_____</p> <p>Leonara Piran Equipe Técnica</p>